

BELÉMPREV



BELÉM
P R E F E I T U R A
CAPITAL DA **AMAZÔNIA**

DECLARAÇÃO

Considerando que o Decreto Municipal N.º 83.857, de 02 de Outubro de 2015, que regulamentou a Lei Federal N.º 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, DECLARAMOS que estamos **no aguardo**, para fins de publicação na Transparência da BELÉMPREV, **do seguinte documento**:

Folha de pagamento (Ativos, Inativos e Pensionistas), Remuneração Bruta e Líquida.

DEZEMBRO 2024

JANEIRO 2025

FEVEREIRO 2025

MARÇO 2025

Belém, 30 de Abril de 2025.

ANDREI DA ROSA MATOS
NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA - NATE
BELÉMPREV